



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008507/2026
Data 25/05/2026

0008507/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003381/2026.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 45.326,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000113	180001.0612200412.160 33903000000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária MATERIAL DE CONSUMO	175900000013	6.496,00
0000115	180001.0612200412.160 33903900000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175900000013	38.830,00
TOTAL:				45.326,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 45.326,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 25 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL